



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2013/08/26

ATA N.º 17/2013

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Ausentes – Senhora Vereadora, Zulmira Diegues Canelha dos Santos, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Públicas: -----

5.1 – Recuperação e Adaptação do Solar do Conde Sarmento para Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro – Porta da Rota – Aprovação do Projeto. ----

6 – Apoios: -----

6.1 - Freguesia de Agrochão; -----

6.2 – Freguesia de Vila Verde; -----

6.3 – Freguesia de Pinheiro Novo; -----

6.4 – Freguesia de Quirás; -----

6.5 – Freguesia de Paçó; -----

6.6 – Freguesia de Ousilhão; -----

6.7 – Freguesia de Penhas Juntas; -----

6.8 – Freguesia de Vilar de Peregrinos. -----

7 – Transportes Escolares – Aluguer de Autocarro. -----

8 – Refeições Escolares IPSS – Adjudicação. -----

9 – Feira Quinzenal - Atribuição de Lugar – Manuel Duarte Gonçalves – Bragança.

10 – 12.^a Alteração ao Orçamento e 10.^a ao Plano Plurianual de Investimentos.

11 – Período Reservado ao Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Sem intervenções. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e três do mês de agosto, do ano de dois mil e treze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	1.274.085,27 €
Em dotações Não Orçamentais	684.280,16 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

5.1 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SOLAR DO CONDE SARMENTO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DO PORCO E DO FUMEIRO – PORTA DA ROTA – APROVAÇÃO DO PROJETO. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia, a fim de ser devidamente instruído com todos os documentos necessários à abertura do procedimento, e ser presente a uma próxima reunião deste órgão. -----

6 – APOIOS: -----

6.1 - FREGUESIA DE AGROCHÃO. -----

Foi presente uma carta, da Junta de Freguesia de Agrochão, onde solicita apoio financeiro no valor de sessenta e sete mil novecentos e cinco euros (67.905,00 €), destinado ao pagamento das despesas levadas a efeito com a pavimentação de arruamentos e do caminho de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nugal, do teor seguinte: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado em ofício datado de 07/08/2013, remetido pela Junta de Freguesia de Agrochão que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício, a Junta de Freguesia de Agrochão solicita apoio financeiro no montante de 67.905,00 € + IVA (à taxa legal em vigor), para fazer face às despesas efetuadas com o “arranjo do caminho de acesso ao santuário do Divino Senhor da Piedade”; -----

2 – Os trabalhos em causa foram promovidos pela Junta de Freguesia de Agrochão, conforme cópia do contrato e auto de medição elaborado pelo dono de obra e empreiteiro no valor de **67.905,00 € + IVA** (à taxa legal em vigor), que se anexam; -----

3 – Após o levantamento topográfico efetuado pelo topógrafo municipal juntamente com o dono de obra e empreiteiro que se anexa, verifica-se que a área de betuminoso prevista no contrato se encontra realizada.” -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de sessenta e sete mil novecentos e cinco euros (67.905,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.2 – FREGUESIA DE VILA VERDE. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Vila Verde, apoio financeiro, no valor de seis mil novecentos e quarenta e três mil euros (6.943,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a beneficiação do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Prada, designadamente a nível de pintura interior e exterior, portas, janelas, casas de banho e o pavimento. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de seis mil novecentos e quarenta e três euros (6.943,00 €), destinado ao pagamento das despesas, com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.3 – FREGUESIA DE PINHEIRO NOVO. -----

A Junta de Freguesia do Pinheiro Novo, solicitou, por escrito, um apoio financeiro, no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a colocação de sinalética e candeeiros nas diversas povoações daquela freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento das despesas, com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.4 – FREGUESIA DE QUIRÁS. -----

Foi presente uma carta, da Junta de Freguesia de Quirás, onde solicita um apoio financeiro, no valor de cinco mil cento e cinquenta euros (5.150,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a beneficiação da Casa da Abadia em Quirás, e com a construção de um muro de pedra. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinco mil cento e cinquenta euros (5.150,00 €), destinado ao pagamento das despesas com as obras indicadas, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.5 – FREGUESIA DE PAÇÓ. -----

A Junta de Freguesia de Paçó, informou por escrito, que levou a efeito obras de beneficiação na igreja paroquial de Paçó, cujas despesas ascenderam ao montante de vinte e três mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos (23.363,24 €). Atendendo à situação financeira da Junta de Freguesia, solicitou que lhe seja concedido um apoio financeiro, no valor de dezoito mil euros (18.000,00 €). -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de quinze mil euros (15.000,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.6 – FREGUESIA DE OUSILHÃO. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia e ser presente a uma próxima reunião deste Órgão. -----

6.7 – FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Penhas Juntas, um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), bem como o fornecimento de cerca de mil e quinhentos metros de tubo de vinte centímetros, destinado ao aproveitamento das águas pluviais, contribuindo assim para não danificarem os caminhos, na freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), bem como fornecer o tubo solicitado, destinado às obras indicadas. -----

6.8 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS. -----

A Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, informou que tinha procedido à pavimentação de alguns arruamentos na freguesia, cujas despesas ascenderam ao montante de cinquenta e dois mil novecentos e sessenta euros e quarenta cêntimos (52.960,40 €). Porque aquela Junta de Freguesia se debate com problemas financeiros, solicitou um apoio financeiro no valor correspondente ao das despesas. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nugal, do teor seguinte: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado em ofício n.º14, datado de 22/07/2013, remetido pela Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício, a Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos solicita apoio financeiro no montante de 49.962,64 €+ IVA (à taxa legal em vigor), para fazer face às despesas efetuadas com a “*colocação de asfalto nas ruas da Lagoa e da Ordenha em Vilar de Peregrinos e rua do Cemitério, em Cidões*”-----

2 – Os trabalhos em causa foram promovidos pela Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, conforme cópia do contrato e auto de medição elaborado pelo dono de obra e empreiteiro no valor de **49.962,64 €+ IVA** (à taxa legal em vigor), que se anexam; -----

3 – Após o levantamento topográfico efetuado pelo topógrafo municipal juntamente com o dono de obra e empreiteiro que se anexa, verifica-se que a área de betuminoso prevista no contrato se encontra realizada.” -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinquenta e dois mil novecentos e sessenta euros e quarenta cêntimos (52.960,40 €), destinado ao pagamento das despesas em causa, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

7 – TRANSPORTES ESCOLARES – ALUGUER DE AUTOCARRO. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de Educação, Aurinda de Fátima Nunes Morais, do seguinte teor: -----

“Informo V.^a Ex.^a que, em virtude do ano letivo iniciar já no dia 13 de Setembro, é necessário proceder ao aluguer de um miniautocarro sem motorista, com capacidade de transporte para 15 passageiros, que efetue o transporte escolar do circuito Celas - Vinhais e vice-versa, durante o ano letivo 2013/2014. -----

Prevê-se que seja necessário durante 180 dias, com o preço diário de cerca de €140,00 + IVA, com saída às 8h00 e regresso às 17h30, a ter início dia 13 de Setembro até final de Junho de 2014. -----

Considerando que o valor estimado é de €25.200,00 nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20º, do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a contratação do presente aluguer pode ser feita por ajuste direto. -----

Tendo em atenção que no ano anterior, foi aberto procedimento por ajuste direto, a 3 empresas, proponho que as mesmas sejam novamente convidadas. -----

Junto se anexa o modelo de convite previsto no artigo 115º, do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para eventual aprovação.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e modelo de convite em causa, e iniciar o procedimento por ajuste direto para aluguer de um autocarro, para o transporte de alunos no circuito escolar de Celas-Vinhais, ao longo do ano letivo de dois mil e treze dois mil e catorze. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nomear para júri do procedimento os membros senhores: -----

- Roberto Carlos de Moraes Afonso, Vereador com o pelouro da cultura, que preside; ----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior e -----
- Aurinda de Fátima Nunes Moraes, técnica superior. -----

8 – REFEIÇÕES ESCOLARES IPSS – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente um relatório, elaborado pela técnica superior de Educação Aurinda de Fátima Nunes Moraes, referente ao serviço de refeições escolares, efetuado pelas IPSS, do seguinte teor: -----

“Na sequência da informação levada à reunião de Câmara de 29/07/13 referente ao fornecimento de refeições nas escolas e jardins-de-infância situados fora da sede do concelho, foram enviados os convites e respetivos cadernos de encargos às diversas IPSS, para apresentação de propostas. Neste âmbito, solicito a V.ª Ex.ª autorização para que se

proceda à adjudicação do serviço de refeições, conforme se apresenta na tabela que se segue: -----

Entidade convidada	Preço da proposta	Valor anual
Centro Social e Paroquial de Agrochão	3€+ iva	10.692€
Centro Social e Paroquial de Ervedosa	3€iva inc.	6.534€
Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes	3€iva inc.	18.000€
Centro Social e Paroquial de Vilar de Lomba	3€iva inc.	7.000€
Centro Social e Paroquial da Moimenta	3€iva inc.	1.782€

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar o fornecimento de refeições nas escolas e jardins de infância localizados fora da sede do Concelho, de harmonia com o relatório anteriormente transcrito. -----

9 – FEIRA QUINZENAL - ATRIBUIÇÃO DE LUGAR – MANUEL DUARTE GONÇALVES – BRAGANÇA. -----

Foi presente um requerimento, onde o feirante, Manuel Duarte Gonçalves, solicita que lhe seja concedido um lugar nas feiras quinzenais, em Vinhais, para exercer a atividade de comércio a retalho de louças. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da fiscalização municipal. -----

Após análise do pedido em causa, e atendendo que existem lugares vagos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a atribuição do lote número dez, ao requerente. -

10 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo n.º 64, da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, do montante de cento e trinta mil euros (130.000,00 €) e a 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de cento e sessenta mil euros (160.000,00 €).-----

11 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Pessoal: -----

1.1 – Atividades de Enriquecimento Curricular – Contratação de Professores. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos. -----

1 – PESSOAL: -----

1.1 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de Educação Aurinda de Fátima Nunes Morais, do seguinte teor: -----

“Para dar continuidade ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o próximo ano letivo (2013-2014) solicito a V.^a Ex.^a autorização para a abertura de concurso para a contratação de 5 professores, por forma a assegurar uma das áreas que o Agrupamento de Escolas de Vinhais não consegue assegurar por falta de pessoal. Assim, uma vez que as escolas têm que se manter abertas até às 17.30h, mantendo as crianças com atividades até essa hora e, que o Agrupamento assegurará o ensino do inglês com os professores disponíveis do ministério da educação, como exigido pelo referido ministério, prevê-se que o número de professores a contratar, pelo município, para a Atividade em falta seja de 5. -----

Até novas orientações do Ministério da Educação o procedimento de recrutamento dos professores será efetuado com base no Decreto de Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.” --

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a abertura do procedimento, e designar para júri do procedimento os membros senhores: -----

- Roberto Carlos de Moraes Afonso, Vereador com o pelouro da cultura, que preside; ----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior e -----
- Aurinda de Fátima Nunes Moraes, técnica superior. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----